## ATA DA 183.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, COMPANHIA ABERTA.

(NIRE - 2630004250-9 / CNPJ - 33.541.368/0001-16)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Sede Social da Companhia, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 15:00 (quinze horas) horas, a 183ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco sob o n.º 0005584-00. De acordo com o Artigo 128 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.1976, e com o §1º do Artigo 9.º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, a representante do Acionista Majoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, Sra. Mariana Pessoa Mendes Bezerra; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista Antonio Carlos Reis de Souza. Pelas declarações e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, ficou comprovada a existência de quorum legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pela Adva. Mariana Pessoa Mendes Bezerra, Identidade OAB/PE n° 17.861 e CPF/MF n° 021.696.964-66, que se declarou habilitada a responder a pedidos de informações acerca da matéria constante da Ordem do Dia, relativamente a esta Assembleia (183ª AGE) que vierem a ser formulados pelos Acionistas. É registrada ainda a presença do seguinte Acionista Preferencialista: Antonio Carlos Reis de Souza. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da Assembleia, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes documentos: I) Procuração outorgada pela Eletrobras à Adva. Mariana Pessoa Mendes Bezerra, para representar o referido Acionista Majoritário nesta Assembleia. II) Proposta da Administração na qual constam os seguintes itens: 1. Deliberar sobre a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e das SPEs que compõem os Complexos Pindaí I, II e III da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S – Sociedade Simples, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos das onze SPEs a serem vertidos à Chesf; 2. Apreciar e deliberar acerca dos referidos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos; 3. Apreciar e deliberar sobre os termos e condições dos Protocolos e Justificação de Incorporação das onze SPEs pela Chesf; e 4. Deliberar sobre a incorporação das onze SPEs pela Companhia e sua implementação. III) <u>Edital de</u> Convocação desta Assembleia, conforme o Artigo 124 da mesma Lei nº 6.404/76, publicado nos dias 17, 18 e 19/03/2021, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a Ordem do Dia, do seguinte teor: "Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco -Chesf, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 15:00 horas do dia 31 de março de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 183. Assembleia Geral Extraordinária - AGE: 1. Deliberar sobre a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e das

Fl. 1/2

## ATA DA 183.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, COMPANHIA ABERTA.

(NIRE - 2630004250-9 / CNPJ - 33.541.368/0001-16)

SPEs que compõem os Complexos Pindaí I, II e III da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S – Sociedade Simples, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos das onze SPEs a serem vertidos à Chesf; 2. Apreciar e deliberar acerca dos referidos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos; 3. Apreciar e deliberar sobre os termos e condições dos Protocolos e Justificação de Incorporação das onze SPEs pela Chesf; e 4. Deliberar sobre a incorporação das onze SPEs pela Companhia e sua implementação.". Em seguida, a Senhora Representante da Eletrobras passou a proferir o seguinte voto, sobre a "Ordem do Dia" referente a esta 183ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE: "1. aprovar a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da CHESF e das SPEs que compõem os Complexos Pindaí I, II e III da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S - Sociedade Simples, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos das 11 (onze) SPEs a serem vertidos à CHESF; 2. aprovar os referidos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos; 3. aprovar os termos e condições dos Protocolos e Justificação de Incorporação das 11 (onze) SPEs pela CHESF; 4. aprovar a incorporação das 11 (onze) SPEs pela Companhia e sua implementação;". Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Mesa Diretora e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 31 de março de 2021.

Mariana Pessoa Mendes Bezerra pela Eletrobras, Acionista Majoritário

an anotherene

e Presidente da Mesa Diretora

Antonio Carlos Reis de Souza